



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

PORTARIA HURCG - Nº 2024.19

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o SEI 24.000017574-0, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DG nº 36/2022, e criar a "Comissão Institucional de Revisão de Pesquisas Clínicas - (CIR)".

Art. 2º - Designa para composição da Comissão os servidores, composição conforme abaixo:

- Daniella Aparecida Molina Vargas (Advogada - Núcleo de Assessoria Jurídica HURCG);
- Débora Melo Mazzo (Fisioterapeuta, Coordenadora de Projetos de Pesquisa e Extensão HURCG);
- Edmar Miyoshi (Farmacêutico, Representante Docente do Curso de Farmácia UEPG);
- Evandro Antonio Sbalcheiro Mariot (Médico, Membro da COREME HURCG);
- Fabiana Postiglione Mansani (Farmacêutica, Direção Geral);
- Fábio André dos Santos (Dentista - Coordenador do Serviço de Odontologia Hospitalar HURCG);
- Guilherme Arcaro (Enfermeiro, Diretor Acadêmico HURCG);
- Juliana Carvalho Schleder (Fisioterapeuta, Coordenação de Pesquisa Clínica HURCG);
- Kelly Krezinski Crivoi (Assistente Social, Coordenação Serviço Social HURCG).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura com prazo de 24 (vinte e quatro meses).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 02/05/2024, às 10:05, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1981017** e o código CRC **67C7A4BD**.